

**CHECKLIST ATA RP**

Assinada       Publicada D.O.U.  
 Publicada Site       Planilha Controle  
 Informado SIASG       Nomeado Gestor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018**  
**PROCESSO N° 23343.001232.2018-79**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

No dia 26 do mês de Outubro de 2018 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

**26.427.828/0001-14 - FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	BORRIFADOR	Unidade	233	R\$ 4,23	R\$ 985,59

**Marca: GOEDERT**

**Fabricante: GOEDERT**

**Modelo / Versão: PLASTICO 0,5L**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pulverizador manual (borrifador), material plástico, contendo bico borrifador, com gatilho e jato regulável, aplicação: acondicionar soluções, capacidade para 500 ml.

44	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	1691	R\$ 1,26	R\$ 2.130,66
----	-----------------	---------	------	----------	--------------

**Marca: SHOWBRILL**

**Fabricante: SHOWBRILL**

**Modelo / Versão: 25G N°0**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO

51	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	331	R\$ 2,91	R\$ 963,21
----	----------------------	---------	-----	----------	------------

**Marca: ODIM**

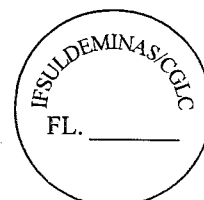
**Fabricante: ODIM**

**Modelo / Versão: OVAL, TRADICIONAL**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIESTÁTICA: CABO COM EMPUNHADURA ONDULADA, COMPRIMENTO 17 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE COMPONENTES SENSÍVEIS A DESCARGAS ELET R, LARGURA 1 CM

53	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	387	R\$ 4,35	R\$ 1.683,45
----	----------------------	---------	-----	----------	--------------

**Marca: HALLEY**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

**Fabricante:** HALLEY

**Modelo / Versão:** 35CM COM POTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO

58 FIBRA SINTÉTICA	Unidade	1494	R\$ 2,85	R\$ 4.257,90
--------------------	---------	------	----------	--------------

**Marca:** BETTANIN

**Fabricante:** BETTANIN

**Modelo / Versão:** 102X260MM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fibra sintética com abrasivo para limpeza pesada, verde, 10x24 cm. indicada para limpeza de incrustações em superfícies resistentes.

71 LIXEIRA	Unidade	41	R\$ 41,95	R\$ 1.719,95
------------	---------	----	-----------	--------------

**Marca:** MULTIBOX

**Fabricante:** MULTIBOX

**Modelo / Versão:** 32L PRETA COM PEDAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira plástica, material plástico altamente resistente, capacidade 30 litros (variação máxima de 05%), características adicionais pedal e tampa. Cor Preta

74 LIXEIRA	Unidade	27	R\$ 9,95	R\$ 268,65
------------	---------	----	----------	------------

**Marca:** MULTIBOX

**Fabricante:** MULTIBOX

**Modelo / Versão:** BASCULANTE BRANCA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira de pia 2,5l com tampa, plástico resistente, tampa tipo basculante, sistema de abertura permite que a tampa fique aberta durante todo o tempo de uso

87 PÁ COLETORA LIXO	UNIDADE	200	R\$ 4,97	R\$ 994,00
---------------------	---------	-----	----------	------------

**Marca:** HALLEY

**Fabricante:** HALLEY

**Modelo / Versão:** CABO MADEIRA 80CM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA

88 PÁ COLETORA LIXO	UNIDADE	111	R\$ 3,37	R\$ 374,07
---------------------	---------	-----	----------	------------

**Marca:** GUIRARDO

**Fabricante:** GUIRARDO

**Modelo / Versão:** PLASTICA CAABO CURTO COLETOR 30,5CM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26 CM

89 ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	1002	R\$ 1,26	R\$ 1.262,52
--------------------	---------	------	----------	--------------

**Marca:** SHOWBRILL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Fabricante:** SHOWBRILL

**Modelo / Versão:** Nº1 25G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO

**Total do Fornecedor:**

**R\$ 14.640,00**

Locais de entrega:

Item 17:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	15
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	10
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	30
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	15
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	5
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	25
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	10
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	33
155230 – IFMG – CAMPUS OURO BRANCO	6
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	6
155645 – IFMG – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	16
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	2
158514 – IFMG – CAMPUS CONGONHAS	30
158122 - IFMG – CAMPUS ARCOS	5
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	25
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>

Item 44:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	30
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	15
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	30
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	200
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	710
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	42
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	100

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)

Página 3 de 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

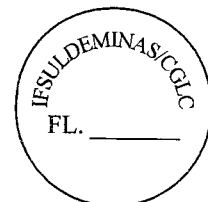
158514 – IFMG – CAMPUS CONGONHAS	480
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	50
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	22
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	12
<b>TOTAL</b>	<b>1.691</b>

Item 51:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	10
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	5
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	12
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	50
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	10
158123 – IFSUDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	6
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	6
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	150
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	50
158122 - IFMG – CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE	12
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	20
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

Item 53:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	15
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	12
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	20
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	12
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	100
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	20
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	50
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	50
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	20
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	5
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	8
155645 – IFMG – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	20
158514 – IFMG – CAMPUS CONGONHAS	22
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	5
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	8
<b>TOTAL</b>	<b>387</b>

Item 58:

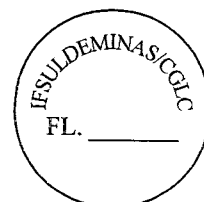
Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	1
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	100
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	12
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	300
158122 - IFMG – IFMG Reitoria/Belo Horizonte	60
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	300
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	120
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	600
<b>TOTAL</b>	<b>1.494</b>

Item 71:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	30
158122 - IFMG – CAMPUS PONTE NOVA	10
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

Item 74:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	10
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	10
155230 – IFMG – CAMPUS OURO BRANCO	7
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Item 87:**

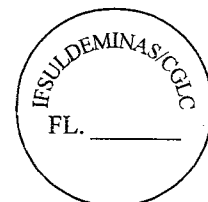
Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	2
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	10
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	50
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	10
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	50
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	5
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	40
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	20
158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	5
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	8
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

**Item 88:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	15
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	20
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	50
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	5
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	10
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	5
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	5
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>

**Item 89:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	20
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	10
158414 - IFSUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA	10
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	650
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	100
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	110
158122 - IFMG – CAMPUS SANTA LUZIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>1.002</b>

**Cláusula segunda – Do cadastro de reserva**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

**Cláusula terceira – Da validade da ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material**

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

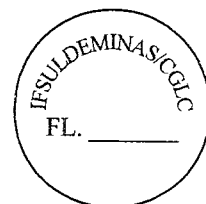
**Órgãos Gerenciadores:**

1. **Reitoria** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-465.
2. **Campus Avançado Carmo de Minas** do IFSULDEMINAS, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG.
3. **Campus Avançado Três Corações** do IFSULDEMINAS, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37410-000 - Três Corações/MG;

**Dos Órgãos participantes:**

1. Campus Passos, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
2. Campus Poços de Caldas, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, CEP 37.713-100;
3. Campus Pouso Alegre, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;
4. Campus Inconfidentes, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;
5. Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180;

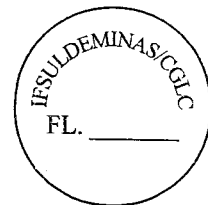
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG  
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

6. Campus Bambuí, situado na Fazenda Varginha Km 05, Estrada Bambuí Medeiros, Bambuí – MG, CEP: 38.900-000.
7. Campus Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Padre Teófilo Reyn, 441, Bairro São Dimas, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-000;
8. Campus Ribeirão das Neves, situado na Rua Taiobeiras, 169, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves – MG, CEP: 33.880-220;
9. Campus Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG, CEP: 35.450-000;
10. Campus Sabará, situado na Rodovia MGT 262, Km 10, Bairro Sobradinho, Sabará – MG, CEP: 34.590-390;
11. Campus Ibitaré, situado na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Vista Alegre, Ibitaré - MG. CEP: 32.400-000;
12. Campus Piumhi, situado na Rua Severo Veloso, 1.880, Bairro Bela Vista, Piumhi – MG, CEP: 37.925-000;
13. Campus Arcos, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Distrito Industrial II, Arcos – MG, CEP: 35.588-000;
14. Campus Santa Luzia, situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia - MG, CEP: 33.115-390;
15. Campus Ponte Nova, situado na Praça José Emiliano Dias, 87, Centro, Ponte Nova - MG, CEP: 35.430-034;
16. Campus Betim, situado na Rua Itaguassu, 595, Bairro São Caetano, Betim - MG, CEP: 32.677-562;
17. Campus Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007, Bairro Campinho, Congonhas – MG, CEP: 36.415-000;
18. Campus Ouro Branco, situado na Rua Afonso Sardinha, 90, Bairro Pioneiros Ouro Branco – MG, CEP: 36.420-000;
19. Campus Ouro Preto, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto – MG, CEP: 35.400-000;
20. Campus São João Evangelista, situado na Avenida Primeiro de Junho, 1.043, Centro, São João Evangelista - MG, CEP: 39.705-000;
21. Reitoria IFSUDESTE-MG, situado na Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-776;
22. Campus Bom Sucesso, situado na Rua da Independência, 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso - MG, CEP 37.220-000;
23. Campus Juiz de Fora, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, CEP: 36.080-001;
24. Campus Manhuaçu, situado na Rodovia BR116 Km 589,8, Caixa Postal 413, Distrito Realeza, Manhuaçu – MG, CEP: 36.905-000;
25. Campus Muriaé, situado na Avenida Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra, Muriaé – MG, CEP: 36.880-000;
26. Campus Rio Pomba, situado na Avenida Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, CEP: 36.180-000;
27. Campus Santos Dumont, situado na Rua Técnico Panamá, 45, Bairro 4º Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

28. Campus São João Del Rei, situado na Rua Américo Davim Filho, s/ nº, Bairro Vila São Paulo, São João del Rei – MG, CEP: 36.301-358;
29. Campus Paracatu, situado na Rodovia MG-188 – KM 167, Zona Rural, Paracatu – MG, CEP: 38.600-000;
30. Campus Uberaba, situado na Rua João Batista Ribeiro, 4.000, Bairro Distrito Industrial II, Uberaba – MG, CEP: 38.064-790;

Em até 15 (quinze) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

**Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante**

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços**

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

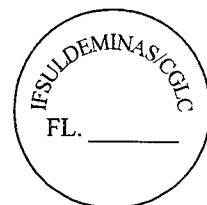
**Subcláusula única** – Fica ressaivada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo**

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

**Cláusula nona – Da vinculação ao edital**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

**Cláusula décima – Das disposições finais e do foro**

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 26 de Outubro de 2018.

  
**Marcelo Bregagnoli**  
*Reitor*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

**Dados do Licitante:**

Razão Social: FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

CNPJ: 26.427.828/0001-14

Ass. representante: \_\_\_\_\_

Nome legível: *FABIANA RODRIGUES PEREIRA*

Função/Cargo: *PROPRIETÁRIA*

CPF: *072.444.546-25*